



MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 1011031

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 12250/2025 de 12/03/2025 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: TOLEQUIP VENDAS LTDA

CNPJ/CPF: 59.764.011/0001-90

Localização: RUA SANTO CAMPAGNOLO, 1216 - VILA INDUSTRIAL - SALA COM.103-1 PAV. BL.C Toledo - PR

CEP: 85905030

Atividades

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira.

3102-1/00 - Fabricação de móveis com predominância de metal.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4743-1/00 - Comércio varejista de vidros.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos.

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/01 - Comércio varejista de livros.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4763-6/03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4744-0/06 - Comércio varejista de pedras para revestimento.

2621-3/00 - Fabricação de equipamentos de informática.

2622-1/00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática.

Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos, papel de parede; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos para escritório, residência, Comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefatos; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores; Fabricação de equipamentos de inform

Horário de funcionamento: 24 HORAS
Segunda à Domingo das 00:00 às 23:59
Emitido em 24/04/2026 08:18:08 **Válido até** 20/04/2027 00:00:00

Vistorias			
Data	Natureza	Laudo	Validade
15/04/2026	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20260000465	15/04/2027
13/03/2026	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	1753790-13	13/03/2027

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.